

Em atendimento a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme citado abaixo:

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Nº PROCESSO	Nº DO CONTRATO	CONTRATATO	CNPJ	OBJETO	VALOR	PRAZO
017.1790.2020.0000749-98	17.004.00013/2020	LABCHECAP - LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA	13.503.479/0001-20	Contratação emergencial de empresa para realização de testes para detecção do COVID-19, RT-PCR, sorologia e teste rápido, a serem realizados em funcionários e colaboradores da SEPLAN.	R\$9.930,00	30 DIAS